

PORTARIA PS Nº 2.899 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 07/02/2017

EX-SEGURADO: Sérgio Augusto de Miranda Margalho

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5729530/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$3.812,66

BENEFICIÁRIO: ADRYANA FRANCY LEAL MARGALHO

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.668 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 08/02/2019

EX-SEGURADO: Ilza Cristina Rocha Gomes

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 600660/1

CARGO: Professor classe especial

VALOR: R\$4.918,34

BENEFICIÁRIO: ALCIDES RODRIGUES GOMES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.658 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 06/07/2019

EX-SEGURADO: Elizabeth Tadeu Monteiro

ORGÃO: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP

MATRICULA: 3152464/1

CARGO: Auxiliar Técnico

VALOR: R\$4.936,02

BENEFICIÁRIO: ALEX PAULO MONTEIRO DE OLIVEIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.804 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14 inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do interessado (27/07/2017).

ÓBITO: 12/05/2016

EX-SEGURADO: Ana do Socorro Rodrigues de Moraes

ORGÃO: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER

MATRICULA: 3225895/1

CARGO: Professor

VALOR: R\$1.222,33

BENEFICIÁRIO: AMÂNCIO IKÓ MUNDURUKU

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.958 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso III, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 02/07/2019

EX-SEGURADO: Alexandre Farah Neto

ORGÃO: Seretaria de Estado da Fazenda

MATRICULA: 52272/1

CARGO: Auditor fiscal de Receitas Estaduais

VALOR: R\$31.716,22

BENEFICIÁRIO: ANA ELIZA ALEXANDRA MOREIRA FARAH

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.886 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea “e”, 25, 25-A, inciso II e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (07/03/2019).

ÓBITO: 31/08/2017

EX-SEGURADO: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA

ORGÃO: Polícia Militar do Estado

MATRICULA: 3388344/1

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.464,76

BENEFICIÁRIO: ANA LIDIA MOURA PIRES

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.684 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2019/476136 e anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14 § 5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997)..

ÓBITO: 09/06/2019

EX-SEGURADO: Antonio Araujo Melo

ORGÃO: Polícia Militar do Estado

MATRICULA: 3388344/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$5.025,38

BENEFICIÁRIO: ANTONIA MARCILENE CAMPOS MELO

JOSÉ CAIO CAMPOS MELO

MARIA CLARA CAMPOS MELO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.825 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 25/07/2018

EX-SEGURADO: Zélia Santos de Sales

ORGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SE-GUP

MATRICULA: 2658/1

CARGO: Técnico em Gestão Pública – Administrador

VALOR: R\$5.996,50

BENEFICIÁRIO: ANTONIO ARTUR DA SILVA ALMEIDA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.901 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 3º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 03/04/2017

EX-SEGURADO: Aglair Ruth Brito Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 291552/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$7.540,33

BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO COSME DOS SANTOS SILVA

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.775 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, e 29-A da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento do interessado (17/01/2018).

ÓBITO: 02/11/2014

EX-SEGURADO: Maria Dias de Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 649066/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.034,28

BENEFICIÁRIO: ANTONIO EIMAR DIAS FERREIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.871 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 12/07/2019

EX-SEGURADO: Maria Divina Sousa Santana

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 279722/1

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$2.791,63

BENEFICIÁRIO: ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.483 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Com-